



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Adail Fernandes Vieira Júnior

0598 / 2020

INDICAÇÃO Nº / 2020

“Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Construção de um Posto de Saúde na Rua Conselheiro Araújo Lima com Rua Coronel Francisco Bento, no bairro Dom Lustosa”.

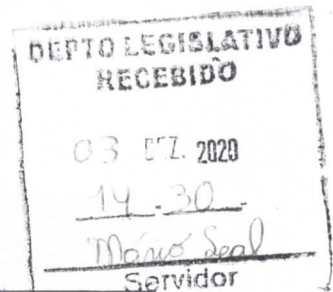
EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

Submeto a apreciação de Vossa Excelência a Indicação em epígrafe, que trata da Construção de um Posto de Saúde na Rua Conselheiro Araújo Lima com Rua Coronel Francisco Bento, no bairro Dom Lustosa.

Esperando contar com a aquiescência de meus pares em função da importância desta matéria, que será remetida ao Excelentíssimo Sr. Prefeito de Fortaleza, a fim de que após sua apreciação a mesma retorne a esta casa em forma de Mensagem para que possamos editar a aprovação de tão relevante matéria.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
EM, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Vereador Adail Júnior
1º Vice-Presidente
PDT



RUA DR. THOMPSON BULCÃO, 830,
ENGº LUCIANO CAVALCANTE
FONE.: 85 34448424

CEP.: 60.810-460

FORTALEZA-CE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Adail Fernandes Vieira Júnior

ANEXO I

0598/2020

(A INDICAÇÃO Nº / 2020)

PROJETO DE LEI Nº /2020

Art.1º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a Construção de um Posto de Saúde na Rua Conselheiro Araújo Lima com Rua Coronel Francisco Bento, no bairro Dom Lustosa.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA EM, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Vereador Adail Júnior
1º Vice-Presidente
PDT

RUA DR. THOMPSON BULCÃO, 830,
ENGº LUCIANO CAVALCANTE
FONE.: 85 34448424

CEP.: 60.810-460

FORTALEZA-CE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Adail Fernandes Vieira Júnior

JUSTIFICATIVA

As Unidades de Atenção Primária à Saúde – UAPS, mais conhecidas como postos de saúde, são os primeiros locais onde a população procura atendimento, por ser mais rápido, mais próximo de casa, trabalham, estudam e vivem e, com isso, desempenha um papel central na garantia de acesso a população uma atenção à saúde de qualidade.

As UAPS é o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada com toda a rede de atenção de saúde. É possível receber atendimentos básicos e gratuitos em diversas especialidades, assim como: **pediatria, ginecologia, clínica geral, enfermagem, até odontologia**. Os principais serviços oferecidos são consultas médicas, inalações, injeções, curativos, vacinas, coleta de exames laboratoriais, tratamento odontológico, encaminhamentos para especialidades e fornecimento de medicação básica.

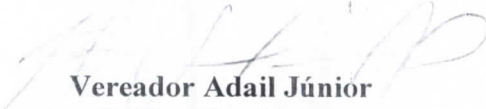
Desta forma, justificamos que o bairro Dom Lustosa, necessita de um equipamento básico de saúde, sendo o local solicitado estrategicamente perfeito para instalação do equipamento.

Ressalto que o terreno pertence ao Governo do Estado do Ceará e que já solicitamos a doação do imóvel, através do Ofício 71/2020 (segue em anexo).

Informamos, que atualmente o imóvel não está sendo utilizado para exercer nenhuma atividade, estando desativado, e precisando de urgentes reformas.

Neste sentido, sigo otimista que continue a parceria entre a Prefeitura Municipal de Fortaleza e o Governo do Estado do Ceará, e os moradores da região, recebam o aguardado equipamento público

Diante do Exposto, convido, portanto os Nobres Vereadores para que somemos esforços a fim de aprovar a presente indicação.


Vereador Adail Júnior
1º Vice-Presidente
PDT

RUA DR. THOMPSON BULCÃO, 830,
ENGº LUCIANO CAVALCANTE
FONE.: 85 34448424

CEP.: 60.810-460

FORTALEZA-CE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Adail Júnior

Ofício nº 71/2020

Fortaleza, 16 de Julho de 2020

Senhor Governador,


Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, solicitar a doação do imóvel que fica localizado na Rua Conselheiro Araújo Lima com Rua Coronel Francisco Bento, no bairro Dom Lustosa.

Justificamos que o bairro necessita de um Posto de Saúde e também de um Centro de Referência de Assistência Social (Cras), sendo o local estrategicamente perfeito para instalação do equipamento.

Informamos, que atualmente o imóvel não está sendo utilizado para exercer nenhuma atividade, estando desativado, e precisando de urgentes reformas. Contudo, reforço o pedido, da doação do imóvel, otimista que continue a parceria entre a Prefeitura Municipal de Fortaleza e o Governo do Estado do Ceará, e os moradores da região, recebam o aguardado equipamento público.

Na oportunidade, renovamos os nossos votos de estima e consideração ao tempo que agradeço antecipadamente o atendimento.

Atenciosamente,


Vereador Adail Júnior
Partido PDT
1º Vice-Presidente

Ao Exmo. Sr

Camilo Sobreira de Santana

Governador do Estado do Ceará

Palácio da Abolição – Av. Barão de Studart, 401 – Meireles, Fortaleza-CE – CEP 60125-100

Nesta

RUA DR. THOMPSON BULCÃO, 830, GABINETE 27
ENGº LUCIANO CAVALCANTE **CEP.: 60.810-460**
FONE.: 85 / 3444-8366

FORTALEZA-CE